PROJETO DE LEI Nº _____/2026.
DE 31 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Vilson Biguelini, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual), sendo um total de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para dar cobertura a dotações Constantes na Lei Municipal 1.998 de 10 de dezembro de 2025, conforme abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 003 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

PROGRAMA: 010 – SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGENCIA E EMERGENCIA

FONTE DE RECURSO: 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

DETALHAMENTO: 0000 – sem detalhamento

Proj:/Ativ: 1.028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA - MAC

06.03.10.10.302.1.028.4.4.90.00 – Aplicações Diretas

TOTAL R$ 750.000,00

VILSON BIGUELINI:46070443187 Assinado de forma digital por VILSON BIGUELINI:46070443187 Dados: 2026.04.02 15:20:45 -03'00'

Artigo 2° - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1° serão utilizados recursos provenientes de (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual) firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e o Secretaria de Estado de Saúde.

TOTAL DO REPASSE	**R$ 750.000,00**

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2026.

VILSON BIGUELINI:46070443187
Assinado de forma digital por VILSON BIGUELINI:46070443187
Dados: 2026.04.02 15:20:58 -03'00'

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal

Mensagem ao Legislativo

De 31 de março de 2026

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Poder Executivo apresenta, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei "Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências

Justifica-se a execução do projeto como de grande relevância, com finalidade de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA DE SUPORTE AVANÇADO 10,5 MT3 TIPO UTI (equipada com aparelhos médicos, no valor (R$514.000,00) e AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES (Remoção Tipo pick-up 4x4 Simples Remoção), no valor (236.000,00), sendo total R$ 750.000,00, conforme ofício da Secretaria de Estado de Saúde - SES n. 280/2025//CCV-EP-EO-FG.

Diante do exposto, o Poder Executivo deste Município espera da Câmara de Vereadores a aprovação pelo Douto Plenário do presente Projeto de Lei, por ser medida que atende ao interesse público.

VILSON BIGUELINI:46070443187

Assinado de forma digital por VILSON BIGUELINI:46070443187
Dados: 2026.04.02 15:21:10 -03'00'

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal